



**PORTARIA Nº 093/2019**

**DISPOE SOBRE COMPLEMENTAÇÃO DE SUPRIMENTO DE FUNDOS REF. VIAGEM AO MUNICÍPIO DE CACÉRES E REGIÃO PARA REALIZAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DO GEAF.**

O Presidente do Conselho Regional de Corretores de Imóveis- 19ª Região - MT, C.I. Benedito Odário Conceição e Silva, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 17, Inciso IX da Lei nº 6530/78 e artigo 16, inciso XIII, do Decreto-Lei nº 81.871/78,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder ao Agente Fiscal Carlos Henrique da Silva Santos a complementação de suprimento de fundos no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), destinado ao pagamento de despesas de combustível, conserto de pneu e avarias no veículo de propriedade do CRECI/MT.

**Art. 2º -** Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas às disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 27 de setembro de 2019

  
C.I. BENEDITO ODÁRIO CONCEIÇÃO E SILVA  
PRESIDENTE  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT

  
C.I. HERALDO VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR  
DIRETOR TESOUREIRO  
CRECI- 19ª REGIÃO-MT